



ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS
11 OUTUBRO 2009

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

Edital

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL, torna-se público que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Cuba

Secção de voto nº 1 - Escolas Primárias (Antigas)

Secção de voto nº 2 - Escolas Primárias (Antigas)

Secção de voto nº 3 - Escolas Primárias (Antigas)

Freguesia de Faro do Alentejo

Secção de voto nº 1 - Escolas Primárias de Faro do Alentejo

Freguesia de Vila Alva

Secção de voto nº 1 - Centro Cultural de Vila Alva

Freguesia de Vila Ruiva

Secção de voto nº 1 - Escola Primária de Vila Ruiva

Secção de voto nº 2 - Escola Primária de Albergaria dos Fusos

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 70.º, torna-se público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Governador Civil (ou, nas Regiões Autónomas, para o Representante da República), a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Cuba, 8 de Setembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este mapa é afixado nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto.

AL-5

Fonte: DGAJ

